

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.825, DE 08 DE JULHO DE 2009.

“CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL E A 6ª CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal e a 6ª Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia vinte e três (23) de Julho de 2009, no Município de Nova Ramada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Parágrafo único. Farão parte das Conferências que trata o “caput” do art. os Municípios de Nova Ramada, Bozano e Coronel Barros, integrantes da AMUPLAN – Associação dos Municípios do Planalto Médio.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal e a 6ª Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente trabalhará o tema “Construindo as Diretrizes para a Política e o Plano Decenal”.

Parágrafo único. As Conferências que trata o “caput” do art. serão presididas pelo Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social de Nova Ramada, e no seu impedimento, pelo Vice-Prefeito Municipal de Nova Ramada.

Art. 3º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, após consultar as entidades representativas, a elaboração do Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal e 6ª Conferência Regional dos direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento das Conferências que trata o “caput” do art. inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Julho de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Horing
Secretário Municipal de Administração